CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 375 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas,** Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé (**Demsur**) para que promova a **COMPRA DE MATERIAL PARA OS GARIS**.

Justificativa

Este vereador foi procurado solicitando providências no sentido de que se execute a **compra de luvas, botas roupas e equipamentos para os garis**, pois os atuais já se encontram bem desgastados.

Trabalhar diretamente com resíduos é, sem dúvidas, uma das atividades que mais oferecem riscos à saúde do colaborador. Por este motivo, entre outras medidas de segurança, a utilização **de EPI para Gari, Lixeiro e ou Coletor de Lixo** é fundamental.

Os equipamentos de proteção servem como uma barreira, que protegem a saúde e a integridade física do usuário contra os riscos do ambiente. Sem eles, o trabalhador se expõe diretamente, aumentando as chances de doenças e/ou acidentes ocupacionais.

FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de maio de 2022.